

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

EDITAL - PRAZO 20 DIAS

DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 8891-26.2008.811.0041 - CÓDIGO: 338142 - VLR. CAUSA: 123.268,75 - TIPO: CÍVEL - ESPÉCIE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PÓLO ATIVO: BUNGE FERTILIZANTES S/A - PÓLO PASSIVO: TECMAT FLORESTAL LTDA. PESSOA(S) A SER(EM) INTIMADA(S): TECAMAT FLORESTAL LTDA, CNPJ: 03313852000127. Endereço: Rua Araguari, n. 2, Bairro: Mariana, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78040600 - FINALIDADE: Intimação do executado acerca da penhora realizada dos bens: GM/MONTANA, PLACA: JZS 1652; REB/BUENO TR CARGA MIN 1 PLACA: JZW 7221; HONDA/XR 200 R PLACA: JYZ 6784 e cientificando-o de que, caso queira, poderá manifestar-se, dentro do prazo legal. DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Em análise aos autos, observo que o executado é revel, deste modo, em conformidade com o artigo 513, IV, do Código de Processo Civil, intime-se o executado via edital, acerca da penhora de fl. 55. Intime-se o exequente para que providencie as diligências para a efetivação da intimação por edital. De modo que, tornam-se sem efeito as certidões de fls. 56 e 59/60. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Patrícia Amaral Pinheiro de Paula, digitei. Cuiabá, 11 de outubro de 2016.

ANALICE ROSALEN SANTOS

Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53889700

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)